



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 29
Decisão da CEEST	Nº 129/2022	
Referência	Processo nº 1156595/2022	
Interessado	CLOVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 29, apreciando o Processo Nº 1156595/2022, em que o Engenheiro Mecânico **CLOVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO** (CREA - PB nº 1605693634) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UFPB - Universidade Federal da Paraíba, no período 03/05/1993 a 20/04/1994, com carga horária de 625 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 13/05/1986 como Engenheiro Mecânico, formado em 03/01/1986, possuindo seu registro no CREA - PB nº 1605693634; **considerando** que o profissional **CLOVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO**, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UFPB - Universidade Federal da Paraíba, no período 03/05/1993 a 20/04/1994, com carga horária de 625 horas; **considerando** que o profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Trabalho do profissional Engenheiro Químico **JONATHAN EDUARDO DA SILVA PÁDUA** (CREA - PB nº 1620753103) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os senhores: Conselheiro Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)